ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro- CEP: 64.600-000
CNPJ:06.553.804/0001-02
Telefones: (89) 3415-4215/ 4217
Site: www.picos.pi.gov.br

CONTABILIDADE

OFICIO 58/2026

Picos (PI), 14 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Picos – PI

Vereador José Rinaldo Cabral Pereira Filho

Assunto: Prestação de Contas Referente ao mês de Julho/2026

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimento V.Ex.ª. e os seus distintos pares, e em cumprimento a Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa n° **05/2023** do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, encaminho-lhe o balancete mensal desta Prefeitura Municipal, referente ao mês de **Julho** do corrente ano.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe os meus protestos de estima e consideração.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Dados: 2026.08.14 09:20:05 -03'00'

Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Recebi, nesta data, 01 (uma) via do

Balancete Mensal ref. ao mês de Julho/2026

Picos (PI) 31 de agosto de 2026.

João Marcos Rufino do Rêgo
Secretário Geral
Câmara Municipal de Picos
CPF: 308.761.293-72

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS - ***.*57.573-** - 09/10/2026 13:25:44
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IGO SANTOS BARROS - ***.*40.613-** - 09/10/2026 13:25:52